

## Diário Nacional - DOU - Seção 2

Portaria/SE no 553, de 5 de maio de 2011, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SAA no 1.172, de 28/08/2014, publicado no DOU de 29/08/2014,

resolve:

No 452 - Artigo 1o Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Morretes - PR representada pela Secretaria Municipal de Saúde, com onus para a origem, os servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério, constantes do anexo, em conformidade com o Convenio n.o 000533/2016, publicado no Diário Oficial da União n.o 56, de 23 de março de 2016, celebrado com o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Morretes/PR, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2o Cumpre a Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Paraná e a Secretaria Municipal de Saúde de Morretes/PR a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS n.o 243, de 10 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União no 47, de 11 de março de 2015.

Artigo 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO Nº01 002

SIAPE

499274

490536

NOME

ALVARO CESAR GONSALVES

ROBERVAL AUGUSTO DE SOUZA

CARGO

Guarda de Endemias

Agente de Saúde Pública

001

002

SIAPE

570489

490356

NOME

DALMA FAYAD NAZARIO

JOSE CICERO DA SILVA

CARGO

Medico

Agente de Saude Publica

A Subsecretaria de Assuntos Administrativos Adjunta do Ministerio da Saude, considerando o

disposto no inciso II do artigo 93, da Lei no. 8.112 de 12 de dezembro de 1990, inciso XI do artigo 7o da

Lei no. 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei no. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo

11 da Lei no. 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS n.o 243, de 10 de marco de 2015,

na Portaria/SE no 553, de 5 de maio de 2011, e no uso da competencia que lhe foi subdelegada pela

Portaria/SAA no 1.172, de 28/08/2014, publicado no DOU de 29/08/2014, resolve:

No 455 - Artigo 1o Colocar a disposicao da Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul - PR representada

pela Secretaria Municipal de Saude, com onus para a origem, os servidores do Quadro de Pessoal deste

Ministerio, constantes do anexo, em conformidade com o Convenio n.o 000527/2016, publicado no

Diario Oficial da Uniao n.o 56, de 23 de marco de 2016, celebrado com o Ministerio da Saude e a

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul/PR, por intermedio de sua Secretaria Municipal de Saude.

Artigo 2o Cumpre a Divisao de Gestao Administrativa do Nucleo Estadual do Ministerio da

Saude no Estado do Parana e a Secretaria Municipal de Saude de Alvorada do Sul/PR a observancia dos procedimentos de gestao de pessoal cedido para o Sistema Unico de Saude - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS n.o 243, de 10 de marco de 2015, publicada no Diario Oficial da Uniao no 47, de 11 de marco de 2015.

Artigo 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

ANEXO

A Subsecretaria de Assuntos Administrativos Adjunta do Ministerio da Saude, considerando o disposto no inciso II do artigo 93, da Lei no. 8.112 de 12 de dezembro de 1990, inciso XI do artigo 7o da Lei no. 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei no. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei no. 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria

Este documento pode ser verificado no endereco eletronico

[www.in.gov.br/autenticidade.html](http://www.in.gov.br/autenticidade.html),

pelo codigo 00022016032900037

N

001

SIAPE

499207

NOME

ANTONIO DIAS MARTINS

CARGO

Guarda de Endemias

Documento assinado digitalmente conforme MP n o- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a

Infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.